

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURAO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87302.220 - Cx. Postal 450. C.N.P. J 79.869.772/0001-14

E-mail: legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br www.cmcm.pr.gov.br

GABINETE VEREADOR SIDNEI JARDIM

vereadorsidneijardim@cmcm.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
Protocolo N.º 13 12016
Campo Mourão 04101 116 Horas 14:20
PROTOCOLISTA

<u>INDICAÇÃO</u>

DESPACHADO FAVORAVELMENTE SALA DAS SESSÕES 36/01/16

IN & OFICIO/DESTINATÁRIO: 190/16

PREFEITA

IDATA: 25/02/16

O Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2016, através do Programa 62 - Programa de Proteção ao Meio ambiente e Proteção Ambiental; Conservar a biodiversidade através de instrumentos de controle da qualidade ambiental, através da gestão, conservação e recuperação dos recursos naturais, água, ar, solo, flora e fauna; Desenvolver instrumentos de organização e gerenciamento dos limites de uso e ocupação do território do Município; Promover a melhoria do meio ambiente através do monitoramento e controle ambiental; Ação 2182 - Manter as Atividades do Departamento do Meio Ambiente, INDICA à Mesa, o envio de ofício a EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA – REGINA MASSARETO BRONZEL DUBAY, sugerindo que seja realizada a limpeza de Passeio Público, situado na Rua Guarapuava, próximo ao número 660, centro.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURAO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87302.220 - Cx. Postal 450. C.N.P. J 79.869.772/0001-14

E-mail: legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br www.cmcm.pr.gov.br

GABINETE VEREADOR SIDNEI JARDIM

vereadorsidneijardim@cmcm.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA:

De acordo com a denúncia feita por munícipe via e-mail, a calçada no referido local está totalmente ocupada por estruturas de construção e tijolos (foto em anexo), assim restando aos transeuntes que passam por ali que caminhem pela rua, situação que gera risco aos mesmos, destarte a proposição em tela visa proporcionar o bem estar e segurança aos transeuntes do referido local.

P. Deferimento,

PODER LEGISLATIVO, 04 de Janeiro de 2016.

SIDNEI JARDIM Vereador





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURAO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87302.220 - Cx. Postal 450, C.N.P. J 79.869.772/0001-14

E-mail: legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br www.cmcm.pr.gov.br

GABINETE VEREADOR SIDNEI JARDIM

vereadorsidneijardim@cmcm.pr.gov.br



A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA

INDICAÇÃO Nº 43 /2016

REQUERIMENTO Nº /2016.					
- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 003/97; 019/2011 e 11/2013. SOBRE A MATÉRIA:					
(≿) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.					
() existe o registro de súmula de outro Vereador e CÓPIA ANEXO.					
- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:					
() Não					
() Sim, conforme anexo.					
- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:					
(X) não há qualquer óbice.					
() a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI) () Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b) () Já transformado em diploma legal (167,I,C)					
() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.					
() Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.					
- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.					
(X) não há qualquer óbice.					
() a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.					
() a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº2015 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.					
 () a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 180 (cento e oitenta dias) (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I. 					
() a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.					
Campo Mourão, 05 de Janeiro de 2016.					
Marcelo Antonio Brandino Assis Divisão Legislativa					



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220 C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br www.camaracm.com.br

DIRETORIA JURÍDICA

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 18/01/2016

() ()	Indicação nº 13/2016 Indicação Legislativa nº /2016 Requerimento /2016 Outros /2016	() Projeto de Lei nº) Projeto de Resolução) Emenda à L.O.M. nº) Moção nº	/2016 /2016 /2016	
AUT	OR: SIDNEI JARDIM				
(x)	Preenchidos os requisitos de constitucionalidad	e e leg	alidade.		
()) Verificação de Prejudicialidade.				
() \	Vício de competência da matéria. Competência	do (a).		***************************************	
()) Vício de origem. Competência privativa do (a)				
()) Inconstitucional por ferir:				
()) Inorgânico por ferir				
()) Ilegal por ferir:				
()	() Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas				
()) Necessário corrigir nos seguintes pontos				
()) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no artda LDO.				
()	A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., fre	nte ao	disposto no art	do PPA.	
Pare	ecer prolatado em: 19/01/2016.				
()	favorável à tramitação. favorável à tramitação com emendas. Pela apresentação de substitutivo	()	Emendas em anexo.	

Ulisses Lima Takarada

alines Thomas

Procurador Jurídico OAB/PR 59.148